



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 158  
Disponibilização: 09/08/2021  
Publicação: 06/08/2021

## Casa Civil - CASA CIVIL

### DECRETO Nº 26.290, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

Encerra as atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Alkindar Brasil de Arouca, localizada no município de Guajará-Mirim e revoga o Decreto nº 385, de 10 de agosto de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam encerradas as atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Alkindar Brasil de Arouca, a contar de 17 de fevereiro de 2020, localizada no município de Guajará-Mirim, criada pelo Decreto nº 385, de 10 de agosto de 1982.

Parágrafo único. As atividades serão encerradas, tendo em vista a transformação da escola em Unidade X do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM, por meio do Decreto nº 24.799, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 385, de 1982.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 06/08/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018789476** e o código CRC **41B3F1F9**.